



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 260/GP/2024.

Juara - MT, 13 de agosto de 2024.

Ilustríssimo Senhor

Amaurício Alves Cordeiro

Divisão Municipal Executiva de Trânsito e Transporte Rodoviário - DIMUTRAN
Juara – MT

Ilustríssimo Senhor

Encaminho a Vossa Excelência, a Indicação lida na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de agosto, do corrente ano, conforme relação abaixo, para vosso conhecimento e providências:

✓ **Indicação nº 024/2024**, de autoria do Vera. Mônica Costa,

Sem mais, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente



Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001515

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/08/13001515

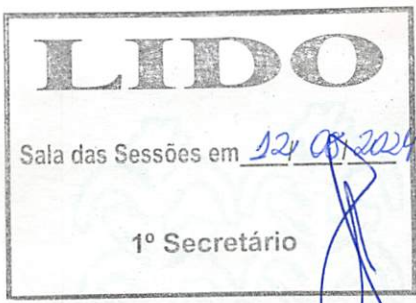
Número / Ano	001515/2024
Data / Horário	13/08/2024 - 17:22:05
Assunto	Ofício nº 260/GP/2024- Encaminhando Indicação lida na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2024.
Interessado	Amauricio Alves Cordeiro
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Sandy
Número Páginas	1
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

PROTOCOLO	Câmara Municipal de Juara - MT  PROTOCOLO GERAL 1499/2024 Data: 09/08/2024 - Horário: 15:57 Legislativo - IND 110/2024	PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 024/2024
AUTORA: Vera. Mônica Costa		
Despacho		Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, para que, por intermédio da Divisão Executiva Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário - DIMUTRAN, tome as providências necessárias para a realização de um estudo detalhado sobre a fluidez do tráfego e segurança dos condutores no trânsito no último retorno da Avenida Ayrton Senna, antes de chegar ao semáforo da Avenida Rio Arinos.

Ressalto que tenho recebido diversas reclamações de motoristas que utilizam este trecho da avenida, destacando a dificuldade em realizar o retorno devido ao congestionamento causado por veículos de grande porte, principalmente caminhões, estacionados nas proximidades. Este problema tem gerado transtornos significativos, tanto em termos de fluidez do tráfego quanto na segurança dos condutores.

Diante disso, considero fundamental que a DIMUTRAN tome as seguintes providências:

1. Análise do Trânsito Local: Realização de um estudo para avaliar o impacto dos veículos estacionados nas proximidades do retorno e identificar possíveis melhorias que possam ser implementadas.
2. Propostas de Sinalização: Verificar a necessidade de instalação de placas de sinalização proibindo o estacionamento de veículos em locais que prejudiquem o fluxo do trânsito e o retorno seguro dos demais veículos.
3. Viabilidade de Intervenções: Avaliar a possibilidade de realizar intervenções físicas ou de sinalização para facilitar o retorno dos veículos, garantindo uma maior fluidez e segurança no tráfego.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 09 de agosto de 2024.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Vice-Presidente